



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 2049/2020/L/DJ/P

Valinhos, 21 de outubro de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 13 de outubro do corrente ano, conforme segue:

1. Aut. nº 79/20, Projeto de Lei nº 71/19, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto, com emenda nº 01;
2. Aut. nº 80/20, Projeto de Lei nº 65/20, de autoria do vereador José Henrique Conti, com emenda nº 01;
3. Aut. nº 81/20, Projeto de Lei nº 96/20, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;
4. Aut. nº 82/20, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 101/20, de autoria do vereador Israel Scupenaro;
5. Aut. nº 83/20, Projeto de Lei nº 102/20, Mens. 60/20;
6. Aut. nº 84/20, Projeto de Lei nº 104/20, de autoria do vereador André Leal Amaral;
7. Aut. nº 85/20, Projeto de Lei nº 105/20, de autoria dos vereadores Dalva Dias da Silva Berto e Israel Scupenaro;
8. Aut. nº 86/20, Projeto de Lei nº 108/20, de autoria do vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos

Recepção 20/10/2020
Vanderley Bertelli Mario
Subchefe do Gabinete do Prefeito
Respondendo pelo
Depto. Técnico - Legislativo